PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000035/2018 - 28/03/2019 - Processo Nº 025162/2018***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	22/05/2019
Tipo	**ATA DE CONVOCAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000035/2018** (Fundo Municipal de Saúde), referente ao Processo nº **025162/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR A FIM DE ATENDER O PAM**. Verificou-se que a empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP não apresentou seus documentos de habilitação, estando, portanto, inabilitada, em razão disso recomendamos à secretaria requerente que proceda com o previsto no 12.3.1 do edital, que trata das penalidades previstas pela não entrega das documentações, conforme Instrução Normativa 08/2017. Considerando a inabilitação de CB BICALHO ficam as subsequentes classificadas convocadas a apresentarem seus documentos de habilitação, sendo: UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME no lote 01 e MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME no lote 04, sendo que somente a primeira deve encaminhar seus documentos, conforme item 12.3 e 12.9, haja visto que MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME já se encontra habilitada. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio